

Instruções para requerer Inscrição como Advogado

OBS.: Conforme resolução nº 08/2013 que dispõe sobre a virtualização, no âmbito da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, dos processos administrativos e disciplinares e dá outras providências, em seu artigo 5º e 6º enunciam que ao protocolizar o documento na OAB/RN o interessado receberá um login e uma senha, capaz de acompanhar o andamento do seu processo, e disponibilizará um e-mail para receber toda e qualquer notificação pela internet. O interessado deverá ler o e-mail, no prazo de 15 dias, a contar de sua remessa, findo o qual começará a correr o prazo para o qual foi notificado.

1. Preencher o formulário on-line, disponível no site em: Inscrições, Pré-inscrição - Formulário;
 - 1.1 Ao final do preenchimento, será gerada uma ficha que deverá ser assinada;
 - 1.2 Essa ficha gera um número de protocolo, no qual ficará em aberto aguardando as documentações para análise. Após trinta dias em aberto, sem a documentação, será arquivado pela Comissão de Seleção e Inscrição.
2. Carteira de identidade civil e CPF (original e cópia);
3. Comprovante de residência/profissional atualizado (original e cópia);
 - 3.1 O comprovante deverá ser em nome do requerente ou de parente devidamente comprovado;
 - 3.2 Caso não houver comprovante de acordo com o item anterior, poderá entregar uma declaração de residência assinada;
4. Diploma de bacharel em direito/declaração ou certidão de graduação em direito com a colação de grau realizada, obtido em instituição de ensino superior oficialmente autorizada e credenciada – (frente e verso / original e cópia), acompanhada de histórico;
5. Título de eleitor (original e cópia);
6. Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
7. Comprovante de quitação do serviço militar para os homens (original e cópia)
8. Certificado de aprovação no Exame de Ordem (original e cópia);
9. Declaração funcional emitida pelo departamento pessoal ou recursos humanos (for servidor público federal, estadual, municipal, economia mista, fundação e emprego público original constando cargo, atribuições deste e lotação – quando for o caso, apresentar cópia do ato da aposentadoria/exoneração);
10. Certidão de antecedentes criminais e de ações cíveis emitida pela justiça comum do Estado do Rio Grande do Norte (www.tjrn.jus.br / <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml>)

11. Certidão de antecedentes criminais e de ações cíveis emitida pela Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Norte (www.ifrn.jus.br);

12. Duas (02) fotos 3x4 impressas para preenchimento da ficha do biométrico na OAB/RN;

12.1 As fotos devem ser recentes, de frente, iguais, sem brilho, colorida, com contraste, fundo branco, roupa de cor escura, sem data, sem bordas, sem marcas, sem óculos. Homem com terno e gravata. Mulher com traje condizente com a dignidade da profissão;

13. Realizar o pagamento da taxa do processo, conforme Resolução nº 07/2023:

- Inscrição de Advogado com expedição de cartão e carteira: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

Transferência ou depósito:

OAB/RN

CNPJ 08.451.064.0001/10

Banco do Brasil

Agência: 3795-8

Conta: 12696-9

Chave Pix: (84) 99990-8941

14. Contatos: csi@oabrn.org.br ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.